DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.426 Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019



Foto: Internet

"O Mundo escolheu Salvador"

Vereadores prestigiaram a apresentação e divulgação do tema do Carnaval soteropolitano, deste ano, pelo prefeito ACM Neto

Foto: Reginaldo Ipê



"A cidade já respira Carnaval. O soteropolitano sabe muito bem fazer a maior festa de rua do planeta. E a Câmara Municipal de Salvador não poderia deixar de participar. Teremos o camarote dos vereadores no Campo Grande, como todos os anos, sendo um observatório da festa. Ficaremos atentos aos serviços, à segurança do folião, aos blocos. Estaremos lá de domingo a terça-feira, a partir de 12 horas", disse o vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Comissão de Defesa aos Animais define prioridades de trabalho

Marcelle Moraes garante que o colegiado será um dos mais atuantes da Câmara Municipal

Fotos: Antonio Queirós



A primeira reunião da Comissão Temporária de Defesa aos Animais foi realizada na tarde de quarta-feira (20), na Sala de Comissões Antônio Lima. Presidido pela vereadora Marcelle Moraes (sem partido), o colegiado estabeleceu as prioridades de atuação para este início de período legislativo.

"A Comissão dos Animais será a mais atuante da Câmara. Iniciamos estabelecendo as prioridades de trabalho, além de propor ações práticas e viáveis que irão colocar Salvador como referência nacional em promoção de políticas públicas em prol dos 'pets'", afirmou a vereadora.

Dentre as medidas imediatas, o colegiado destaca a cobrança da resolução diante da precariedade da estrutura do Jardim Zoológico de Salvador. "Além de terem sua liberdade negada e viverem aprisionados, os animais de zoológicos sofrem de doenças e de distúrbios comportamentais devido ao estresse a que são submetidos. A situação é alarmante e muito triste. Os animais vivem em condições precárias, muitos deles estão visivelmente abaixo do peso, com as penas e pelagens fragilizadas", disse Marcelle, salientando que o grupo irá cobrar soluções urgentes do governo estadual.

A reunião contou ainda com a participação dos vereadores Duda Sanches (DEM), Isnard Araújo (PHS) e Sabá (PV).

Integrantes da CCJ pedem vista e parecer do PL nº 258/18 é adiado

Também tramita no colegiado o Estatuto Municipal da Igualdade Racial



A vereadora Lorena Brandão (PSC) apresentou na tarde de quarta-feira (20), na Sala Antônio Lima, durante reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), parecer favorável a duas emendas ao Projeto de Lei nº 258/18, que pretende regulamentar o transporte por aplicativo no Município. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e os vereadores Alfredo Mangueira (MDB) e Luiz Carlos Suíca (PT) pediram vista à relatoria. Os pareceres serão apresentados na próxima reunião da CCJ, após o Carnaval.

As emendas são de autoria da vereadora Marcelle Moraes (sem partido) e do vereador Alexandre Aleluia (DEM), presidente do colegiado. O texto da legisladora permite o acesso de animais de pequeno e médio porte em transportes individuais remunerados. A emenda prevê, ainda, que o transporte seja feito com o animal acompanhado do responsável e utilizando focinheira. A alteração proposta por Marcelle também se aplica aos deficientes visuais, que dispõem do direito de acompanhamento de cão guia.

A proposição de emenda do vereador Alexandre Aleluia tem o objetivo de disponibilizar pontos de parada para o Serviço de Transporte Individual Privado (STIP) no Aeroporto de Salvador, Terminal Rodoviário de Salvador, Terminal Turístico Náutico da Bahia e Terminal Marítimo de São Joaquim.

De acordo com o cronograma do colegiado, matérias que versam sobre a regulamentação de imóveis do Executivo e o Estatuto Municipal da Igualdade Racial, também serão apreciadas em março.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores conferem apresentação do tema do Carnaval de Salvador

Presidente Geraldo Júnior diz que o camarote da Câmara será um observatório da festa

Fotos: Reginaldo Ipê



Tema do Carnaval foi apresentado pelo prefeito ACM Neto



O Mundo escolheu Salvador". Esse é o tema do Carnaval de Salvador este ano. A apresentação do maior evento de rua do país foi feita na manhã de quarta-feira (20) pelo prefeito da capital baiana, ACM Neto. O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), participou do evento, ao lado de outros vereadores, secretários municipais e presidentes dos órgãos envolvidos diretamente com a festa.

"A cidade já respira Carnaval. O soteropolitano sabe muito bem fazer a maior festa de rua do planeta. E a Câmara Municipal de Salvador não poderia deixar de participar. Teremos o camarote dos vereadores no Campo Grande, como todos os anos, sendo um observatório da festa. Ficaremos atentos aos serviços, à segurança do folião, aos blocos. Estaremos lá de domingo a terça-feira, a partir de 12h", disse o presidente Geraldo Júnior.



PONTO DE OBSERVAÇÃO

Com a presença diária de vereadores que representam as comissões temáticas da Casa, o camarote da Câmara também é um ponto de observação e discussão sobre exploração infantil, violência contra a mulher ou ainda qualquer tipo de preconceito, seja ele racial ou sexual.



O presidente ainda reforçou o trabalho realizado pela Comissão do Carnaval, que inclusive se reuniu na terça-feira (19) requerendo um encontro com o prefeito ACM Neto para repassar demandas das entidades carnavalescas, entre outros pontos.



Durante a festa, Salvador deve atrair 800 mil turistas, de acordo com a prefeitura, representando uma movimentação financeira de R$ 1,8 bilhão e geração de 250 mil postos de trabalho temporários.

Participaram da solenidade os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Kiki Bispo (PTB), Paulo Magalhães Júnior (PV), Téo Senna (PHS), Alex Mine (DEM) e Sérgio Nogueira (PSDB).

Titular da Semtel dará esclarecimentos à Câmara dia 13 de março

Alberto Pimentel falará sobre indicação de Bruno Guimarães

Será no dia 13 de março, às 15h, no Plenário Cosme de Farias, o depoimento do secretário municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, Alberto Pimentel, à Câmara de Salvador, sobre a nomeação do policial militar Jorge Bruno Guimarães de Souza para o cargo de diretor do Trabalho, apesar de responder a processo por agressão a uma mulher. O episódio dominou a sessão ordinária de quarta-feira (20), com pronunciamentos de diversos vereadores, tanto da situação quanto da oposição, cobrando a exoneração do titular da Semtel por ter defendido o acusado.

A sessão em que o secretário dará explicações e será questionado pelos vereadores terá a direção do vereador Edvaldo Brito (PSD), procurador parlamentar da Câmara. O processo de apuração será acompanhado também pela Procuradoria da Mulher, a cargo da vereadora Marcelle Moraes (sem partido), e pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Ireuda Silva (PRB).

Foto: Antonio Queiroz



Os líderes das bancadas do governo, Henrique Carballal (PV), e da oposição, Sidninho (Podemos), defenderam a exoneração do secretário Alberto Pimentel, indicado pelo PSL. "Esta Casa tem que se posicionar, porque além de agressão a mulheres tem fascista instalado na Semtel, uma secretaria tão importante e que foi comandada com maestria pelo nosso atual presidente, o vereador Geraldo Júnior. A Constituição diz que é crime fazer apologia ao fascismo e não podemos compactuar com isso em nome de uma aliança nacional com o PSL", frisou Carballal.

Geraldo Júnior (SD) deixou claro que a Câmara cumprirá seu papel de fiscalizar o Executivo, com independência, e que ele agirá como um "maestro da imparcialidade", designando a apuração ao procurador parlamentar Edvaldo Brito.

O caso – Alberto Pimentel assumiu a Semtel por indicação da esposa, a presidente estadual do PSL, deputada federal Dayane Pimentel, de Feira de Santana. Com a denúncia de que o policial militar Jorge Bruno Guimarães Souza, nomeado como diretor do Trabalho, foi alvo de processo por agressão a uma ex-namorada, em 2014, pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), o titular da pasta saiu em defesa do subordinado. Vereadores das duas bancadas também acusaram Pimentel por desprestigiar o Legislativo, na medida em que dificulta o atendimento aos parlamentares e suas demandas.

Paulo Magalhães Júnior é anunciado novo líder do governo na Câmara

Vereador diz que vai liderar de forma unificada, buscando entendimento entre os pares

O vereador Paulo Magalhães Júnior (PV) foi anunciado, na quinta-feira (21), como novo líder da bancada do governo da Câmara Municipal de Salvador. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto durante inauguração da Unidade Básica de Saúde Orlando Imbassahy, no Bairro da Paz.

Vereador de cinco mandatos, o edil afirmou que usará sua experiência para unificar o parlamento e cada embate será feito de forma respeitosa e democrática. "Será mais um desafio, quero liderar de forma unificada, buscando entendimento entre os pares e tratando a oposição de maneira respeitosa. Os embates necessários serão feitos democraticamente, tendo sempre o diálogo como principal ferramenta", disse.

Paulo Magalhães destacou ainda a honra em liderar a bancada de ACM Neto, eleito o melhor prefeito do Brasil. "É uma função de confiança e sou muito grato pelo reconhecimento de ACM Neto. Saberei honrar o compromisso a mim confiado e defender o que for melhor para Salvador", finalizou.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Magalhães Júnior

Comissão de Defesa da Criança e Adolescente lança campanha para o Carnaval

Objetivo é fiscalizar trabalho infantil e exploração sexual

Presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), foi instalada na tarde de quarta-feira (20), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, a Comissão Provisória e Especial de Defesa da Criança e do Adolescente. Os vereadores que integram o colegiado aprovaram a realização da campanha "Não tire a cor do Carnaval de uma criança", com o objetivo de fiscalizar e registrar denúncias sobre trabalho infantil, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.



Fotos: Assessoria do vereador Marcos Mendes



O Camarote da Câmara, que funciona de domingo a terça-feira de Carnaval no Campo Grande, será uma espécie de base da campanha. Participaram da reunião, além de Marcos Mendes, os vereadores Marta Rodrigues (PT), vice-presidente do colegiado, Sílvio Humberto (PSB) e Ricardo Almeida (PSC).

Os vereadores discutiram também a proposta de plano de ação da Comissão para o primeiro semestre de 2019, incluindo atividade para marcar a passagem do Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio.

Suíca defende trabalhadores de limpeza da fábrica Bomix

De acordo com o vereador, funcionários têm sofrido assédio moral praticado pela empresa



Vereador Suíca defende funcionários da Bomix

Fotos: Assessoria do vereador



As atividades de limpeza da fábrica Bomix, em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador, estão paralisadas por tempo indeterminado. Na segunda-feira (18), os terceirizados que atuam na empresa denunciaram, durante manifestação, a situação de assédio moral praticado pela empresa. Segundo o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que representa a categoria, uma reunião deve ser agendada para resolver a situação.

"É um total absurdo o que acontece nessa fábrica, os funcionários não podem transitar de forma livre. Um flagrante ato de discriminação e de assédio, sem contar que é desumano deixar os trabalhadores sem poder se alimentar na parte interna da fábrica", declarou o vereador.

Suíca também diz que os funcionários são obrigados a ficarem com fome durante o trabalho. Ele aponta que são os diretores da empresa que determinam horários de uso do banheiro e que os trabalhadores são impossibilitados de falarem com parentes durante o expediente. "Todos nós que atuamos em sindicatos sabemos que assédio moral é crime, conforme o Código Civil Brasileiro. Temos de cobrar punição e atuação do Ministério Público da Bahia sobre o assunto. A empresa tem de se responsabilizar por tudo que faz os trabalhadores passarem. Toda essa atuação esdrúxula cabe indenização para as vítimas", destacou.

De acordo com o parlamentar, o Sindilimp-BA dialoga com a Central Única dos Trabalhadores (CUT-Bahia) e com outros sindicatos envolvidos para resolverem a situação o mais rápido possível. Uma reunião deve ser convocada para tratar do assunto e se não tiver acordo, os trabalhadores seguirão paralisados.

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 – Associação de Moradores Joana D'Arc – Rio Sena – Senhor Israel Joaquim de Santana – presidente – assunto inerente.
2 – Projeto Doadores por Amor – Senhora Cecilia Maria Moraes Pires – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	05′
4	PHS	07′
5	MDB	05′
6	PSB/PCdoB	02′
7	DEM	07′
8	PV	05′
9	S/P	02′
10	PODE	07′
11	PDT	02′
12	PSC	05′
13	PT	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 12/19.....Pesar pelo falecimento de Antônio Saja, professor de filosofia da Universidade Federal da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 13/19.....Repúdio à conduta da segurança da Rede Extra de Supermercados que ocasionou a morte do jovem Pedro Henrique Gonzaga, de 19 anos, na frente de sua mãe, no dia 14 de fevereiro de 2019, na Barra da Tijuca Rio Janeiro.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 14/19.....Aplausos ao Afoxé Filhos de Gandhy, pela passagem dos seus 70 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

REQUERIMENTO Nº 72/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a assistência às pessoas com deficiência e o avanço das políticas de acessibilidade no município, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 73/19.....Sessão Especial em homenagem aos 35 anos da Escola de Dança da Fundação Cultural do Estado da Bahia FUNCEB.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

REQUERIMENTO Nº 74/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para premiação aos profissionais de imprensa que fizeram a cobertura jornalística da Casa com o prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 75/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 447 anos de aniversário da Cidade de Nazaré-BA, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 76/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 77/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Soldado, em homenagem ao Patrono do Exército Brasileiro Duque de Caxias, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 78/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 79/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao 25º aniversário do Centro de Integração Familiar (CEIFAR), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 80/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Batalha do Riachuelo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 81/19.....Requer à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o plenário, com fulcro no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação Comissão Especial Temporária de Cadastramento Socioeconômico das Organizações da Sociedade Civil (OSC), no Município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 82/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, instalação de Comissão Temporária Especial para acompanhamento e avaliação de todas as atividades referentes à construção, implantação e operação do VLT Sistema Veículo Leve de Transporte - 1ª etapa (linha Comércio - Ilha de São João) e 2ª etapa (linha São Joaquim - Acesso Norte).
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 83/19.....Requer Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, em comemoração aos 40 anos da chegada do pastor Ivan Ptzer na Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador RICARDO ALMEIDA



EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 53 **/2019**

"Altera a Ementa e o art. 1º da Lei nº 7.717, de 08 de setembro de 2009".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei 7.717, de 08 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o dia 8 de novembro, como o Dia Municipal do Técnico em Radiologia"

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei 7.717, de 08 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Técnico em Radiologia, a ser comemorado anualmente, em 08 de novembro."

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

JUSTIFICATIVA

Esta proposição altera o dia a ser comemorado o Dia Municipal do Técnico em Radiologia, adequando a data à comemoração do Dia Mundial do Radiologista e do Dia Nacional do Radiologista, decretado através da Lei nº 13.118, de 7 de maio de 2015.
A data não foi escolhida à toa: foi nela, em 1895, que o físico alemão Dr. Wilhelm Conrad Roentgen descobriu os raios X. O Dia do Radiologista é comemorado anualmente no dia 8 de novembro. O Dia do Radiologista celebra tanto os médicos radiologistas, profissionais formados no curso de ensino superior em medicina, quanto os técnicos em radiologia, que concluíram o ensino médio e se fizeram um curso técnico em radiologia.
Em face disso, é razoável que a Lei Municipal, criada com idêntico objetivo, seja igualada à Federal e à Mundial, que é 08 de novembro.
Dessa forma, considerando o acima exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação /

Leis Municipais
www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7717, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI 30 DE OUTUBRO, COMO O DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Técnico em Radiologia, a ser comemorado, anualmente, em 30 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 8 de setembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/08/2013

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PROJETO DE LEI Nº 54 / 19

Denomina de Rua Armandio Nicolau Barcelos, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Rua Armandio Nicolau Barcelos, o logradouro público situado nas adjacências da Rua Senhor do Bonfim, no bairro de Saramandaia, nº, que tem início, codlog nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Rua Armandio Nicolau Barcelos.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Armandio Nicolau Barcelos, nasceu em 12/03/1937 e ficou bastante conhecido por ser militante histórico do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e importante liderança política do bairro de Saramandaia, em Salvador.

Em vida lutou em prol de melhorias estruturais para o bairro o que o tornou também uma liderança de importante reconhecimento.

Nesse sentido, tornou-se imprescindível na condução das reivindicações, nas discussões e no auxílio às pessoas que fazem parte da comunidade e do partido a exercerem sua cidadania de forma ativa.

Armandio Nicolau Barcelos, faleceu em 18/02 do ano corrente e em reconhecimento a sua trajetória, desejo-lhe prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora proponho.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº55/2019

Obriga os estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Civil, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. As clínicas, consultórios ou hospitais veterinários, pet shops e similares, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, deverão comunicar imediatamente o fato à Polícia Judiciária competente.

Art. 2º. A comunicação do fato deverá constar as seguintes informações:

I – qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal no momento do atendimento;

II – relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raças e características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados;

Art. 3º. O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a partir da sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

Em território brasileiro os maus-tratos aos animais possuem um importante marco legal. A Constituição Federal, evidencia que a solidariedade objetivada pela República Federativa do Brasil envolve todas as formas de vida, como indica o artigo 225, §1º, VII, da Carta Maior. Já o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais – Lei 9605/98, determina que exercer ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos está sujeito a detenção de três a meses a um ano, e multa.

Neste sentido, os médicos veterinários possuem papel fundamental na promoção do bem-estar dos animais e enfrentamento dos maus-tratos. É de extrema relevância que o médico veterinário seja capaz de reconhecer um caso de maus-tratos e de notificar as autoridades competentes sobre a conexão entre violência doméstica e crueldade aos animais. No exercício da profissão, não raro, o médico veterinário se depara com indícios de que seu paciente foi alvo de maus-tratos. Sinais como um péssimo estado corpóreo, magreza excessiva, tumores aparentes em estágio avançado, pelagem opaca e sem cuidados de higiene podem apontar para o fato de que seu guardião falta com a obrigação legal de lhe prover assistência médico veterinária.

Em contrapartida, não há tipificação legal no que se refere à responsabilidade das clínicas veterinárias, consultórios ou hospitais veterinários, pet shops e similares, formalizarem denúncia de maus tratos em órgão competente, nos casos em que ficarem evidenciados, após consulta médica que a referida prática foi constatada. É cada vez maior o número de casos de maus tratos contra animais por toda Salvador e é importante aumentar e fortalecer os mecanismos que coibam a violência contra os animais. Neste sentido, buscando garantir os direitos dos animais e a preservação máxima do bem-estar animal, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta legislativa.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº32/19

Cria a Frente Parlamentar de Segurança Pública
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Segurança Pública, que tem como finalidade acompanhar os trabalhos do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal e suas respectivas Casas Legislativas nas questões referentes à segurança pública na Cidade de Salvador.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa e pelos demais vereadores (as) que a ela aderirem.

§1º Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias para indicar seus representantes, contados da publicação desta Resolução.

§2º A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com, no mínimo, um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos, projetos e debates que envolvam toda e qualquer matéria, ação ou programa referente à segurança pública a ser aplicada na Cidade de Salvador.

§1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relativas à segurança pública.

§2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas no tema e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil, visando à conscientização, alerta e criação de novas alternativas e programas para a segurança pública.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por regimento próprio e aprovado por seus membros, e será coordenada pelo parlamentar autor desta Resolução.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento. Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas e interessadas no tema da segurança pública, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 6º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 7º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, a serem publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender à população.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte: diante da constante violência na Cidade, a população soteropolitana tem pedido a todos os seus representantes esforços no sentido de adotar providência para reverter esse quadro.

Esse clima temeroso afasta os turistas, prejudicando todo o trabalho e investimento que a Prefeitura tem feito em prol do crescimento de Salvador: criação e reforma de praças; melhorias nas regiões das orlas; implantação de postes de iluminação, entre outras obras que visam não só a atrair os turistas, mas, também, a proporcionar lazer e bem-estar aos moradores da Cidade.

Tendo esses fatos em vista, urge a necessidade de a Câmara Legislativa de Salvador ter uma Frente Parlamentar de Segurança, que será de suma importância para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº33/19

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Juiz de Direito Rogério Miguel Rossi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Juiz de Direito, Rogério Miguel Rossi.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Apesar de jovem, Rogério Miguel Rossi já tem uma rica biografia de serviços prestados ao judiciário baiano. Por esta história de vida a concessão dessa honraria a este atuante juiz se torna imprescindível.

Rogério Rossi, nasceu em 09 de abril de 1975, na cidade de Salvador. Filho dos advogados Ormel Rossi e Suely Miguel Rossi. Casado com a advogada Larissa Sento-Sé Rossi, sócia do Escritório de advocacia Pessoa e Pessoa Advogados Associados, com quem tem 2 filhos: Lara Sento-Sé Rossi e João Lucas Sento-Sé Rossi.

Fez o curso primário e secundário no Colégio Antônio Vieira, em Salvador. Em 1998 tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador.

Foi advogado, exercendo a advocacia na cidade de Salvador de 1999 até 2005, sócio do Escritório Marcelo e Rogério Rossi Advogados Associados, trabalhando com Direito Empresarial, Defesa do Consumidor e Responsabilidade Civil, tendo como clientes, grandes empresas como Coelba, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, dentre outras.

Em 2005 foi aprovado no concurso da Magistratura Baiana, tomando posse em 18 de janeiro de 2006.

Em janeiro 2010, concluiu especialização em Processo Civil, pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, em convênio com o Tribunal de Justiça da Bahia. Participa com frequência de Seminários e cursos de capacitação em Processo Civil, Direito Civil e Direito Penal.

Iniciou a judicatura na Vara Crime da Comarca de Xique-Xique, em 01 de abril de 2006, onde permaneceu até 15 de outubro de 2007, acompanhado de sua esposa e filha mais velha. Nesse período, atuou também na Comarca de Gentio do Ouro, onde exerceu ainda a jurisdição eleitoral, presidindo a eleição Presidencial do ano de 2006.

Em 15 de outubro de 2007 foi designado para a Vara Crime e Juizado Especial Criminal da Comarca de Camaçari, onde atuou até 31 de agosto de 2009, conseguindo à época junto à Presidência do TJBA a instalação da 2ª Vara Crime.

Em 01 de setembro de 2009 foi designado para a Comarca de Mairi, onde ficou até 06 de abril de 2011. Atuou na Justiça Eleitoral, presidindo a eleição Presidencial de outubro de 2010. Participou da construção e inauguração do

atual Fórum, tendo a imensa honra de receber o Título de Cidadão da Cidade de Mairi em dezembro de 2018.

Em 07 de abril de 2012 foi designado para a Comarca de Laje, atuando ainda à época na vizinha Comarca de Mutuípe, onde permaneceu até 19 de julho do mesmo ano.

Foi titularizado na Comarca de Ubaíra em 20 de julho de 2012, onde permaneceu até 05 de novembro de 2013. Nesse período foi Juiz Auxiliar na Comarca de Santa Inês, presidindo a eleição Municipal de outubro 2012. Auxiliou também nesse período na Comarca de Brejões, Vara Cível de Camaçari e na Vara Crime e Execuções Penais de Lauro de Freitas.

Em seguida foi promovido em 06 de novembro de 2013 para a Vara Cível da Comarca de Gandu, onde permaneceu até 05 de março de 2017. Em Gandu, presidiu as eleições Municipais de outubro de 2016.

Em 06 de março de 2017 foi removido para a Vara Cível da Comarca de Simões Filho, local onde permanece até a presente data e, com muita dedicação tem buscado melhorias substanciais para a Comarca, como a recente elevação para Entrância Final, instalação da 2ª Vara Cível e reforma geral do Fórum.

Por tudo apresentado, justiça se fará a aprovação unânime dessa Comenda que se constitui na principal condecoração da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/19

Considerando que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - Mototáxi, foi regulamentado no Município de Salvador através da Lei Municipal nº 9.149/2016 e Decreto nº 28.278/2017;

Considerando que o serviço de transporte individual de passageiros, por meio de motocicleta de aluguel – Mototáxi no Município de Salvador, vem aumentando vertiginosamente em decorrência do índice de desempregos;

Considerando que os profissionais que obtiveram à autorização para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - Mototáxi, terem a necessidade de possuir veículo tipo motocicleta com potência máxima 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas e potência de motor mínima de 125 (cento e vinte cinco) cilindradas, com 05(cinco) anos de fabricação no máximo;

Considerando a grande dificuldade dos Mototaxistas em adquirirem o veículo de trabalho;

Considerando que os veículos utilizados no transporte público de passageiros na categoria táxi, são isentos do pagamento de ICMS, quando o profissional adquirir o automóvel novo para exercer a atividade, conforme Art. 264 do Decreto nº 13.780/2012.

Considerando o princípio constitucional da isonomia, em decorrência da categoria dos Mototaxistas também efetuarem transporte público de passageiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que decrete a isenção do pagamento do ICMS na compra de veículo novo utilizado no transporte de passageiro individual, na categoria Mototáxi.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/19

Considerando que o bairro Novo Horizonte não possui ligação direta com o Centro Administrativo da Bahia - CAB;

Considerando a viabilidade de criação de via de ligação entre essas localidades;

Considerando o impacto positivo na mobilidade urbana da região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria do trânsito nos horários de pico, com notável progresso neste aspecto tão importante para toda a população de Salvador, que é a mobilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para a criação de via de ligação entre o bairro Novo Horizonte e o Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54 /19

Considerando que o bairro Novo Horizonte não possui unidade de Saúde da Família;

Considerando que a unidades mais próximas do bairro não atendem a população de Novo Horizonte por critérios territoriais;

Considerando o impacto positivo na gestão de saúde da família região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria de vida para a carente população de Novo Horizonte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie Unidade de Saúde da Família no bairro Novo Horizonte.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55 / 19

Considerando que no bairro Jardim Nova Esperança, o Condomínio Jardim das Hortênsias e outras localidades só possuem acesso de saída na Avenida Aliomar Baleeiro, pois não existe ligação direta com a Avenida Mario Sergio Pontes de Paiva;

Considerando a viabilidade da criação de via de ligação entre a Rua dos Girassóis ou Rua Maringá com a Av. Mario Sergio Pontes de Paiva;

Considerando o impacto positivo na mobilidade urbana da região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que próximo a essas localidades fica o Estádio Manoel Barradas objeto de eventos esportivos que aumentam fluxo de trânsito;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria do trânsito, sobretudo nos horários de pico, com notável progresso neste aspecto tão importante para toda a população de Salvador, que é a mobilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para a criação de via de ligação entre a Rua Jardim dos Girassóis ou Rua Maringá e a Avenida Mario Sérgio Pontes de Paiva no bairro Jardim Nova Esperança.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56 / 19

Considerando que a Rua da Bica, no bairro Castelo Branco está em péssimo estado e sem iluminação;

Considerando a viabilidade da requalificação da referida rua;

Considerando o impacto positivo na mobilidade urbana, segurança e bem-estar da região e a quantidade de moradores beneficiados com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, gerando melhoria sensível qualidade de vida dos habitantes locais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a proceder com o estudo de viabilidade para a Requalificação da Rua da Bica, em Castelo Branco.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57 / 19

Considerando que a Rua Graciete Leal, no bairro Pau Miúdo está em situação de risco em razão da erosão de encosta próxima;

Considerando a viabilidade de realização de contenção com aplicação de geomanta na referida encosta;

Considerando o impacto positivo na prevenção de danos a serem causados em caso deslizamento pela erosão, cujo risco acentua-se com chuvas;

Considerando que deslizamentos apresentam riscos não só aos bem materiais, mas às vidas dos habitantes próximos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo prevenção de danos incalculáveis e melhoria na qualidade de vida dos habitantes locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a realização de obra de contenção com aplicação de geomanta em encosta próxima à Rua Graciete Leal, em Pau Miúdo.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58 / 19

Considerando que próximo à Rua Graciete Leal, no bairro Pau Miúdo, há campo esportivo em péssimo estado;

Considerando a viabilidade de realização da requalificação do referido campo, com reforma de sua estrutura incluindo alambrado e traves;

Considerando o impacto positivo na promoção de opção de lazer e esporte à comunidade da localidade;

Considerando que a requalificação possui baixo custo e excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo local apropriado para prática de esportes a toda a comunidade das imediações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a realização requalificação do campo esportivo próximo à Rua Graciete Leal, em Pau Miúdo, com reforma da estrutura, instalação de alambrados e traves.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 59 / 19

Considerando que o Município de Salvador, possui campus da Universidade Federal (UFBA), Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e instituições de ensino superior particulares com ensino em áreas das ciências com Física, Química, Biologia, Geologia entre outras;

Considerando que a Bahia e, portanto, sua Capital sempre estão na produção de nomes de vanguarda nas mais diversas áreas de conhecimento;

Considerando que, há muitos pesquisadores formados e estudantes com interesse na pesquisa, ávidos por oportunização para seus esforços e conhecimentos, com fornecimento de estrutura, bolsas e subsídios;

Considerando que, a pesquisa é área crucial de qualquer sociedade no que tange ao seu desenvolvimento, posto que permite descobertas com impacto nas mais diversas áreas, inclusive de saúde;

Considerando que os resultados exitosos da pesquisa científica se revertem ao Poder Público e população em forma de descobertas e estudos que trazem bem-estar social;

Considerando que o art. 23, V da Constituição Federal estabelece competências comuns a todos os entes federados, inclusive Municípios para atuar de forma a proporcionar acesso à ciência;

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> (...)
> V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Considerando que os Art. 7º, XXXV e Art. 8º, III da Lei Orgânica Municipal dispõem sobre a competência do Munícipio de Salvador para incentivar e proporcionar meio de acesso à ciência:

> Art. 7º Ao Município de Salvador compete:
> (...)
> XXXV - incentivar e apoiar a pesquisa e a aplicação de tecnologia alternativa no âmbito da atividade humana, objetivando a redução de custos administrativos e a satisfação das necessidades básicas das comunidades carentes;
>
> Art. 8º Compete ao Município, em comum com a União, o Estado e o Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar:
> (...)
> III - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Considerando que o programa "Salvador Científica" pode realizar convênios com as universidades públicas e particulares situadas no Município, para troca de experiências de gestão e atuação cooperada de pesquisadores, bem como facilitação de participação de estudantes;

Considerando que o programa pode realizar convênios com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para obtenção de recursos, estruturas, experiências de gestão entre outras cooperações;

Considerando que o programa pode realizar convênios com entidades do terceiro setor que tenham como objeto a ciência, para cooperação;

Considerando que o programa pode, em caráter de campanhas educacionais, englobar visitas de estudantes de ensino médio e fundamental, da rede pública e privada de ensino para conhecer a área da pesquisa científica, sua importância e o trabalho dos pesquisadores, fomentando assim a curiosidade pela ciência;

Considerando que os recursos financeiros utilizados para construção da infraestrutura necessária, como laboratórios especializados, aquisição de equipamentos específicos e bolsas aos pesquisadores e demais colaboradores devem ser considerados investimento, em razão da finalidade científica e suas benesses;

Considerando que o Município pode estabelecer sistemas de patente e royalties compartilhados com os pesquisadores, pelas descobertas e estudos conquistados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie o programa "Salvador Científica" para fomento do desenvolvimento e apoio das ciências, pesquisas científicas e pesquisadores da capital.

Salvador, 18 de Fevereiro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/ 2019

Considerando que a Constituição Federal no seu art. 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o art. 204, em seu caput, da Lei Orgânica de Salvador, determina o compromisso do município nos seguintes termos: "A saúde é direito de todos e dever do Município, que integra com a União e o Estado o Sistema Único Descentralizado de Saúde, cujas ações e serviços públicos, na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos;

Considerando que em que pese o município de Salvador vem avançando na saúde, a região Polêmica, um dos maiores bairros de Salvador, não possui uma infraestrutura de saúde no local, obrigando os moradores, que muitas vezes tem dificuldades de transporte, a terem que se locomover para outros bairros a fim de atendimento médico, com isso, se faz necessário a presença de uma unidade de saúde nessa região;

Considerando também a existência de um terreno de propriedade da prefeitura no bairro da polêmica o que desonerar os custos para construção de uma unidade de saúde no local;

Considerando que é de suma importância a construção de uma unidade de saúde no bairro da polêmica, pois a mesma iria facilitar atendimento dos moradores dessa região, garantindo assim a prevenção dos problemas de saúde, além do atendimento de possíveis emergências, dessa maneira, melhorar a condição de vida e garantir a dignidade do morador da região.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de uma unidade de saúde no bairro da Polêmica.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora/PRB.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61 /19

CONSIDERANDO que segundo o último plano municipal de políticas públicas de cidadania e direitos LGBT de salvador lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBT levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBTs no mundo;

CONSIDERANDO que o Grupo Gay da Bahia (GGB) apresentou dados dos últimos 10 anos, onde o Brasil teve um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTS. Apenas em 2018, foram 420 mortes, número que só fica atrás de 2017, quando o número de casos chegou a 445, o recorde do país;

CONSIDERANDO que, em 2018, das 420 mortes, 76% foram homicídios, enquanto 24% se referem a registros de suicídio. Os números, de acordo com o GGB, colocam o Brasil mais uma vez no topo do ranking dos países quando o assunto é crimes contra as minorias sexuais e de gênero;

CONSIDERANDO que sem acesso garantido aos direitos básicos como saúde, educação, qualificação profissional e oportunidade de inclusão no mercado de trabalho, e tendo suas identidades de gênero patologizadas socialmente, a população trans e travesti no Brasil segue ocupando um local de extrema vulnerabilidade social, devido a negligência das políticas públicas, bem como a todo processo de violência, transfobia[1], exclusão e marginalização a qual estão inseridas e que tem feito com que essa população não complete o ensino médio, empurrando para trabalhos precários, impróprios, mal remunerados e a prostituição;

CONSIDERANDO que o sofrimento e adoecimento da população LGBT está diretamente ligado a discriminação, preconceito, lgbtqifobia e estigma social que

[1] A transfobia é a manifestação mais grave da capacidade de ódio e violência contra as pessoas trans. Se manifesta de diversas formas e espaços, gerando discriminação, intolerância, segregação, exclusão, violência-real e simbólica (LANZ,2014).

F-PL-014-03

vivenciam por conta de sua identidade de gênero e orientação sexual, o que vai incidir na determinação social da sua saúde (BRASIL, 2013). Nesse sentido, é evidente o tamanho da problemática e a necessidade de políticas públicas que de fato garantam o direito a saúde integral dessa população e isso inclui o acesso e a permanência na educação, políticas de acesso ao mercado de trabalho, a moradia, cidadania, dignidade, respeito, contribuindo na redução e no combate a essas desigualdades;

CONSIDERANDO que um estudo importante do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) revela que 82% da população trans e travesti abandonam a escola, 19% dos alunos cisgeneros das escolas públicas não querem ter como colega de classe uma pessoa trans. 33,3% das pessoas trans e travestis abandonam os estudos por conta da transfobia, 56% não possuem ensino fundamental completo, 72% não possuem ensino médio completo, apenas 0,02% estão na universidade, 90% estão na prostituição, 5% têm carteira assinada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de diretrizes que orientem a Rede Municipal de Educação na formulação de ações que garantam a permanência das pessoas LGBTQI+ sobretudo das pessoas trans e travestis na educação Básica, incluindo a capacitação de servidores e funcionários, sensibilizando-os da importância de convívio e reconhecimento da existência da diversidade sexual e de gênero em prol de uma educação inclusiva para todas as pessoas, e assim promova uma educação para a diversidade, junto aos professores e demais trabalhadores da educação, que estimule o reconhecimento das demandas das pessoas LGBTQI+ e a sua proteção nas escolas.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62/19

Considerando que a cidade de Salvador é um polo turístico mundialmente famoso;

Considerando a necessidade de aumentar a independência dos visitantes, no que tange ao transporte público;

Considerando o reconhecimento da língua inglesa como universal;

Considerando a melhora sensível na acessibilidade do turista através da possibilidade de comunicação em inglês;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador, que sejam instalados letreiros, placas informativas, e que sejam veiculados nas telas digitais do metrô, bem como através do sistema de informação por áudio, as informações em inglês.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/ 2019

Considerando que segundo pesquisa do Datafolha o futebol tem a preferência de mais de 70% dos brasileiros;

Considerando que o futebol, tomado como manifestação cultural, tem dimensões positivas ligadas ao espetáculo, à motivação e à alegria das pessoas, mas que por outro lado, traz também a violência, parte integrante dos noticiários esportivos, tanto em campo, entre os jogadores, quanto na arquibancada, entre os torcedores;

Considerando que o futebol é um símbolo muito forte de nossos valores culturais, representa a nossa sociedade e é um caminho para se entender o próprio país, no que ele tem de bom e de ruim;

Considerando que é de extrema relevância que a paz seja um valor intrínseco ao futebol;

Considerando que o futebol estimula o interesse pelas práticas esportivas ao longo da vida, de maneira geral;

Considerando que o futebol é um importante meio de canalizar a energia da criança, reduzindo os comportamentos violentos e melhorando a convivência, por ser um esporte coletivo;

Considerando que o futebol estimula o trabalho em equipe e disciplina e também ajuda a lidar com as perdas e a encará-las como parte da diversão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a instituição do Programa de incentivo à Paz entre as torcidas do futebol nas escolas municipais.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/19

Considerando que o Decreto 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, criou o Comitê Gestor do PlanMob Salvador, destinado à Implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador;

Considerando que a criação desse Comitê não constou no projeto de lei do qual resultou a Lei Municipal nº 9.374, de 05 de julho de 2018, que trata dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador e institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador- PlanMob Salvador;

Considerando que, nos termos do art. 1º, do Decreto 30.796/2019, o Comitê Gestor do PlanMob Salvador será composto por 11 (onze) membros, todos oriundos do Poder Executivo Municipal, sem qualquer participação da sociedade civil;

Considerando que o art. 2º, da Lei Federal nº 12.587/2012, que *Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana*, aponta, como um dos princípios da política nacional de mobilidade, a gestão democrática do sistema;

Considerando que, para cumprir o disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 12.587/2012, o Poder Executivo deve estimular de todas as maneiras a democracia participativa e, por isso, deve assegurar a participação da sociedade civil em todas as instâncias de decisões de políticas públicas.

Considerando que a formatação do Comitê Gestor do PlanMob, nos termos do Decreto 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, não assegura a gestão democrática do sistema;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito a alteração do Decreto nº 30.796, de 14 de fevereiro de 2019, a fim de garantir a gestão democrática do PlanMob Salvador e incluir a sociedade civil no Comitê Gestor previsto no art. 1º, da citada norma, paritariamente, assegurando-lhe a indicação de 11 (onze) representantes, dentre eles, ao menos, um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários, um representante do Conselho

F-PL-014-03

Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e um representante da Câmara Municipal.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº65/19

Considerando ser esta a década mundial dedicada a Conscientização sobre a necessidade de redução dos Acidentes de Trânsito, proposta pela Organização das Nações Unidas – ONU, em decorrência dos índices alarmantes de mortes e de pessoas com mazelas decorrentes dos acidentes de trânsito em todo o mundo;

Considerando que no Brasil morreram por acidentes de trânsito, em média, nos últimos cinco anos, 40 mil pessoas - o que representa uma tragédia social, sendo um dos países com maior quantidade de acidentados, levando-se em consideração as estatísticas oficiais da ONU: quantidade de mortes por acidentes de trânsito por cada cem mil habitantes em cada país;

Considerando que apesar do volume significativo de investimentos em Segurança e, sobretudo, em Educação no trânsito, os resultados ainda são insignificantes diante dessa "epidemia" que, além de deixarem milhares de famílias desamparadas pelas mortes prematuras de seus entes amados, também gera um custo econômico e social insustentável para os Governos, consequência do atendimento de saúde, seguridade assistência social e todos os demais custos quem envolvem as pessoas que sobrevivem aos acidentes de trânsito e sofrem com as mazelas decorrentes desse infortúnio;

Considerando ainda os constantes acidentes ocorridos no Brasil, em especial em nossa capital, nos quais usuários do transporte coletivo e transeuntes são atropelados ou esmagados em pontos de ônibus, seja pela imprudência, negligência ou imperícia dos condutores de veículos que, desgraçadamente, invadem calçadas e pontos de ônibus e atingem cidadãos indefesos, ocasionando muitas mortes e pessoas que se tornam afetadas para o resto de suas vidas pela consequência desses acidentes de trânsito;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: a construção de estrutura de proteção (piquetes e muretas) em pontos de ônibus de Salvador que estejam mais expostos a via urbana, sobretudos na área de maior risco em relação ao sentido do fluxo, evitando-se, assim, ou minimizando consideravelmente os efeitos decorrentes da invasão de veículos nesses locais. A medida visa proteger usuários dos pontos de ônibus e transeuntes, expostos a este tipo, crescente, de acidente de trânsito.

Ao Exmo. Prefeito, Senhor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto,

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

TOINHO CARÓLINO
Vereador PODEMOS
Pres. Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº66/19

Considerando que a Pedra de Xangô é local sagrado para as religiões de matriz africana;

Considerando que a Pedra de Xangô atrai milhares de fieis em dias especiais;

Considerando que o espaço vem sendo sistematicamente vandalizado;

Considerando também que o espaço recentemente sofreu dois ataques de fundamentalistas com pichações e banho com mais de 100 kg de sal;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia, reproduzindo as normas da Constituição Federal, determina ao poder público a preservação de símbolos de quaisquer natureza da cultura afro-descendente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de evitar profanação do lugar sagrado, sejam instaladas câmeras para fiscalização, incremento de policiamento e instalação de um posto móvel da Guarda Municipal, na área onde se situa a "Pedra de Xangô"

Salvador, 19 de fevereiro de 2018

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD – Partido Social Democrático

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº67/19

Considerando que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - Mototáxi, foi regulamentado no Município de Salvador através da Lei Municipal nº 9.149/2016 e Decreto nº 28.278/2017;

Considerando que o serviço de transporte individual de passageiros, por meio de motocicleta de aluguel – Mototáxi no Município de Salvador, vem aumentando vertiginosamente em decorrência do índice de desempregos;

Considerando que os profissionais que obtiveram à autorização para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - Mototáxi, terem a necessidade de possuir veículo tipo motocicleta com potência máxima 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas e potência de motor mínima de 125 (cento e vinte cinco) cilindradas, com 05(cinco) anos de fabricação no máximo;

Considerando a grande dificuldade dos Mototaxistas em adquirirem um veículo novo para a realização do trabalho;

Considerando que os veículos utilizados no transporte público de passageiros na categoria táxi, são isentos do pagamento de IPI, quando o profissional adquirir o automóvel novo para exercer a atividade, conforme Art. 1º, I, da Lei nº 8.989/1995.

Considerando o princípio constitucional da isonomia, em decorrência da categoria dos Mototaxistas também efetuarem transporte público de passageiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, que decrete a isenção do pagamento do IPI na compra de veículo novo utilizado no transporte de passageiro individual, na categoria Mototáxi.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 15/19.....Aplausos pelo trabalho da Unisocial, que realizou, no último dia 16 de fevereiro, importantes ações sociais em diversas comunidades pelo Brasil inclusive em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

MOÇÃO Nº 16/19.....Pesar pelo falecimento do Sr. Armandio Nicolau Barcelos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 86/19.....Reque à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial e comemoração aos 71 anos de fundação do Estado de Israel.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº 87/19.....Requer Sessão Especial, para o dia 15 de março de 2019 as 19:00, em homenagem a Gestão da Defensoria Pública do Estado da Bahia e a sua Ouvidoria Cidadã, referentes aos Biênios relativos ao período 2014/2016 e 2017/2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 88/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 (quarenta) anos do Jornal Correio da Bahia, ocorrido em 29 de dezembro de 2018.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

REQUERIMENTO Nº 89/19.....Requer Sessão Especial, para o dia 28 de junho de 2019 às 18:00, em comemoração ao dia do Orgulho LGBTI+.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 867/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2016 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **MÍDIACLIP LTDA EPP.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato, previsto no caput da CLÁUSULA OITAVA do Contrato CMS nº. 29/2016, que passa a ser o titular da Diretoria de Comunicação, Sr. OSVALDO ALMEIDA LYRA JÚNIOR, cadastro 17.746.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 15 de fevereiro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - PERCUSSÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
12:23	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Natália Pimenta, que fala a sua trajetória na música e canta ''As palavras''. Com composição de Vanessa da Mata.
12:30	POLÍTICA NA MESA - LUÍS CARLOS SOUZA	No programa ''Política na Mesa'', os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem o vereador Luiz Carlos de Souza falando sobre como ele entrou na política.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça da Piedade para contar a história do local.
13:33	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO DA BAHIA	O programa #PartiuSalvador vai até o Museu Geológico da Bahia e conversa com Heli Sampaio, geólogo e coordenador do museu.
13:36	PLUGADO - ALINE LOBO	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Aline Lobo, que fala da música como veículo e arte e canta ''Na rua'', composição de sua autoria junto com Kamile Levek.
13:40	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	A repórter Liana Cardoso conversa com um profissional da Polícia Militar para saber como funciona a profissão.
14:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - INSTITUTO ACM	A repórter Tarsilla Alvarindo entrevista Cláudia Vaz e conta um pouco da história do Instituto ACM.
14:43	OCUPADOS - PROFESSOR	A repórter Isabela Garrido conversa com o professor Sinval Araújo para conhecer mais sobre a profissão de professor.
15:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	No programa 'Pílulas da História'', a repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
15:10	# PARTIU SALVADOR - MUSEU DA ENERGIA	O programa ''#PartiuSalvador'' vai até o Museu da Energia para mostrar um pouco do local.
15:33	ROLEZINHO - ÉDER MUNIZ	No programa ''Rolezinho'', Éder Muniz fala sobre o seu trabalho de grafiteiro e de expor sua arte na rua.
15:40	ENTRE ELAS - SAMBA	No programa ''Entre Elas'' as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as sambistas Gal do Beco, Juliana Ribeiro e Marília Sodré e falam sobre mulheres no samba.
16:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai até o Plenário para contar e explicar o que acontece no Plenário Cosme de Farias.
16:43	PANORAMA SALVADOR - DIEGO WILDEBERG	O Programa ''Panorama Salvador'' recebe o dentista e o hipnoterapeuta Diego Wildiberg que fala sobre a técnica que utiliza.
17:43	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	No programa ''Pílulas da História'', a repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco.
17:47	QUEM FAZ O QUÊ? - GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	A repórter Mia Lopes conversa com as ganhadeiras de Itapoã para saber mais sobre essa profissão e suas vivências.
18:10	PILULA DA HISTÓRIA - SOLAR FERRÃO	No programa ''Pílulas da História'', a repórter Isabela Garrido conta a história do Solar Ferrão.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**